

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Declaração de Dispensa de Licitação Nº 12/2023

**Processo nº:** 202300005000559

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e insumos hospitalares, de forma única, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no termo de referência.

**Valor da aquisição:** R\$ 4.499,64 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (46020284) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato;

Considerando que os autos foram instruídos com a Solicitação de Bens e Serviços (46020329), Justificativa da Contratação (46020243), o Estudo Técnico Preliminar (46020256), Pesquisa de Preços (46020356;46020646;46020693;46020715;46020771;46020791;46020828); Justificativa de Precificação (46020849); Mapa de Apuração Deserto Ofertas de Compra 57704 e 57905 (47238832;47939229); Proposta Comercial e Documentos de habilitação da empresa **APAMED HOSPITALAR LTDA**(48397738;48250402;48397884;48422567;48427904) e;

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (46372841);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, visto que não acudiram interessados nas 02 dispensas eletrônicas - compra direta realizadas no sistema ComprasNet;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o fornecimento de equipamentos e insumos hospitalares, de forma única, pela empresa **APAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **19.891.676/0001-40**, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

*Lei Federal nº 8.666/93*

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”*

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida,

sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (46020849) de lavra da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA

#### DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 05/06/2023, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48409000** e o código CRC **16773E73**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202300005000559



SEI 48409000

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12 / 2023**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **APAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.891.676/0001-40**, para o fornecimento equipamentos e insumos hospitalares, de forma única, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração sendo o valor da aquisição de R\$ 4.499,64 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) , nos termos do processo nº 202300005000559.

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 05/06/2023, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48413141** e o código CRC **B611EFE4**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005000559



SEI 48413141